
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022
TIPO: MENOR PREÇO- LOTE**

Foi apresentado em 18.11.2022 (sexta-feira), às 16h:51min, via *e-mail*, pedido de esclarecimento formalizado por Tibúrcio e Resende Sociedade de Advogados, referente ao edital do Pregão Presencial nº 11/2022, que tem como objeto o **registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de remoção de pacientes por meio de veículo automotor (ambulância)**.

Seguem os questionamentos, bem como as respectivas respostas:

Pergunta 1: "Com relação a proposta comercial, nela é obrigatório constar a marca/modelo do veículo ofertado para a execução do serviço?"

Resposta: No edital não consta a exigência de apresentação de marca/modelo do veículo que será utilizado na execução dos serviços.

Pergunta 2: "Os veículos deverão ficar estacionados em algum local determinado pelo órgão ou deverão comparecer no local da remoção somente após o chamado?"

Resposta: Os veículos ficarão na base da empresa.

Pergunta 3: "Em relação aos profissionais que serão empregados na prestação de serviço gostaríamos de saber: - Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular (pessoa jurídica ou pessoa física)? Ou ficaria a critério da CONTRATADA decidir isso?"

Resposta: O modo de contratação dos profissionais que executarão os serviços fica à critério da empresa licitante, obedecida a legislação vigente e aplicável.

Pergunta 4: "Na prestação de serviço quantos veículos deverão ser empregados?"

Resposta: A Empresa deverá possuir número suficiente de veículos para atendimento da demanda, não havendo número preestabelecido pelo Cispara.

Pergunta 5: "Vimos que na parte das especificações das ambulâncias, o órgão não menciona algumas informações. Diante disso, gostaríamos de saber relação a ambulância: - Qual será o porte da ambulância? Médio ou grande? - Qual será o tipo da ambulância? Seria tipo furgão? - Possui alguma motorização mínimo? 1.4, 1.8, ou 2.0? - exigência mínimo/máxima de ano/modelo?"

Resposta: As ambulâncias deverão ter capacidade para atendimento das exigências contidas no título V do Termo de Referência.

Pergunta 6: “Quantos veículos serão usados simultaneamente na prestação do serviço?”

Resposta: Em razão da natureza dos serviços de remoção, não é possível precisar quantos veículos serão solicitados de forma simultânea.

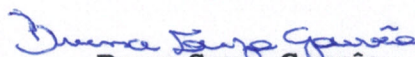
Pergunta 7: “Em relação a lavagem/higienização do veículo, será de responsabilidade da Contratante ou Contratada? Se for da empresa Contratada será com qual frequência?”

Resposta: A lavagem/higienização dos veículos será de responsabilidade da Empresa Contratada. A frequência deve se dar de acordo com os protocolos de saúde aplicáveis.

Pergunta 8: “É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por mês em média?”

Resposta: Cerca de 7.000 quilômetros/mês.

Pará de Minas/MG, 21 de novembro de 2022.



Bruna Souza Gouvêa
Pregoeira